



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA MB VARIEDADES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MB VARIEDADES LTDA**, registrada no CNPJ n.º 12.902.382/0001-28, situada a Av. Manaus, n.º 720, Qd.11 Lt.04, Vila João Vaz, Goiânia - GO, CEP:74.445-160, representada neste ato pelo Sr. Mosagui Botelho Pimentel portador do CPF n.º 479.837.931-49 e RG n.º 2.754.143, residente e domiciliado à Avenida Manaus Quadra 11, Lote.04, Vila João Vaz, Goiânia, Goiás, CEP 74.445-160, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
7	CATETER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 14. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico.	Descarpack	UNIDADE	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	<i>abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>					
9	<i>CATETER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 18. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	Descarpack	UNIDADE	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
10	<i>CATETER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 20. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	Descarpack	UNIDADE	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
11	<i>CATETER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 22. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	Descarpack	UNIDADE	1400	R\$ 0,77	R\$ 1.078,00
12	<i>CATETER, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível, n. 24. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	Descarpack	UNIDADE	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
LOTE 17 - INSUMOS					Total	R\$ 3.465,00

Item	Discriminação do Produto	Marcá	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	<i>LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura asseptica, conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, numero visivel no involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.</i>	Descarpack	PAR	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
3	<i>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura asseptica, conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no</i>	Descarpack	PAR	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00

Gestão 2017.2020

M



	Ministerio da Saude. Unidade de Fornecimento:(PAR)					
4	<i>LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 6mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; A Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso;</i>	Descarpack	PAR	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
5	<i>LUVA, cirúrgica, numero 8,5, de uso unico, descartável, epirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 102 mm com variacao de ± 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica; A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso;</i>	Descarpack	PAR	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
6	<i>LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de ±10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto;caixa com 100 unidades.</i>	Nugard	CAIXA	500	R\$ 18,06	R\$ 9.030,00

Gestao 2017.2020



7	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de ±10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvível atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garantia a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; caixa com 100 unidades.	Nugard	CAIXA	400	R\$ 18,06	R\$ 7.224,00
8	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatomico resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 111 mm com variacao de ±10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvível atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garantia a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; a Embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto; caixa com 100 unidades.	Nugard	CAIXA	100	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
9	LUVA DE VINIL TAMANHO M não esteril, com pó, livres de látex, transparentes, ambidestras, descartáveis e de uso único. Caixa com 50 pares.	Descarpack	CAIXA	50	R\$ 13,60	R\$ 680,00
10	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX SEM PÓ, NÚMERO 7,0 DE USO ÚNICO. A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e caracteristicas do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso;	Nuzone X2	PAR	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
LOTE 26 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Total	R\$ 20.942,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMINA de bisturi numero 22, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Advantive	CAIXA	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00

2017.2020

responsabilidade
educação
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento



2	LAMINA para microscopia com ponta fosca beiradas não lapidadas 25,4 x 76,2 mm (1" x 3") com espessura de 1 mm. Caixa com 50 unidades e prazo determinado.	Adlin	CAIXA	25	R\$ 3,70	R\$ 92,50
3	LENÇOL DE PAPEL branco isento de materiais reciclados, Tamanho 50cm X 50 m. 100% celulose virgem. Não estéril.	Grandesc	ROLO	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
4	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, de algodão cru, dimensões 6 cm de largura x 25 M de comprimento. Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, produto devesa ter registro no Ministério da Saude.	Polarfix	ROLO	10	R\$ 8,32	R\$ 83,20
5	MALHA, ORTOPEDICA, TUBULAR, de algodao cru, dimensoes 10 cm(largura) x 15m (comprimento). Embalagem: em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, o produto devesa ter registro no Ministério da Saúde.	Polarfix	ROLO	7	R\$ 8,80	R\$ 61,60
6	MALHA, ortopedica, tubular, de algodao cru. O produto devesa ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem: rolo com 15 cm de largura x 15 M de comprimento, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Polarfix	ROLO	10	R\$ 11,46	R\$ 114,60
10	ÓCULOS com lente transparente de proteção individual com armação e hastes reguláveis em plástico.	Supermedy	UNIDADE	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
11	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO com Latéx de borracha natural. Não possui lubrificante. Produto de alta performance para uso médico em exames ultra-sonografia. Alta transparência. Permite maior nitidez na captação das imagens. Ponta com reservatório; Lados paralelos; Largura Nominal 52 mm; Comprimento Mínimo 160mm; Liso; e Opaco. Caixa com 144 unidades embalados individualmente.	Blowtex	CAIXA	2	R\$ 50,10	R\$ 100,20
LOTE 27 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Total	R\$ 1.772,70

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERINGA, DE 03 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
2	SERINGA, DE 05 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
3	SERINGA, DE 10 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	11.000	R\$ 0,31	R\$ 3.410,00

Gestão 2017.2020



4	SERINGA, DE 20 ML, COM AGULHA, DIMENSÕES DE 25 X 07MM, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, epirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.	Descarpack	UNIDADE	8.000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
LOTE 28 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Total	R\$ 9.265,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, traumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Medsonda	UNIDADE	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
LOTE 33 - SONDAS (INSUMOS)					Total	R\$ 31,50

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha 3/8 3,0 cm triangular cuticular CORTANTE. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	Technofio	CAIXA	21	R\$ 32,90	R\$ 690,90
2	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha 3/8 2,5 cm triangular cuticular CORTANTE. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	Technofio	CAIXA	4	R\$ 32,90	R\$ 131,60
3	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 5-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha 3/8 2,5cm triangular cuticular CORTANTE. Embalagem: caixa com 24 envelopes individuais em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	Technofio	CAIXA	8	R\$ 32,90	R\$ 263,20
4	FIO, PARA SUTURA, EM POLIPROPILENO, N.º 0, com 75 comprimento, agulha de 3,0 cm, CORTANTE, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplástico abertura em petala com dados de identificação, procedencia, data de fabricação tipo de esterilização prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Shalon	CAIXA	4	R\$ 63,05	R\$ 252,20

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefáx:(77)3683-2138
6/15

Crescimento 2017.2020

democracia
saúde estradas
esgoto
água lazer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento



5	FIO, PARA SUTURA, EM VECRIL, Nº 0, C/ AGULHA DE 4,0 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastiico Na embalagem devera estar impresso dados de identificação do produto em portuges, tipo de esterilização, procedencia, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 36 unidades.	Shalon	CAIXA	6	R\$ 245,65	R\$ 1.473,90
6	FIO, PARA SUTURA, EM VECRIL, Nº1-0, C/ AGULHA DE 4,0 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastiico Na embalagem devera estar impresso dados de identificação do produto em portuges, tipo de esterilização, procedencia, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa com 36 unidades.	Shalon	CAIXA	2	R\$ 245,65	R\$ 491,30
LOTE 37 - FIOS (INSUMOS)					Total	R\$ 3.303,10

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO E PLASMA. Frasco com 500 ml.	Doles	kit	2	R\$ 68,97	R\$ 137,94
2	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE para testes em hematologia. Frasco com 250 ml.	Doles	unid	5	R\$ 104,45	R\$ 522,25
3	TIRA REAGENTE, PARA UROANALISE, contendo no mínimo 10 parâmetros. Embalagem: caixa com 100 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Biocon	caixa	26	R\$ 28,28	R\$ 735,28
4	KIT PARA DOSAGEM AST/TGO (embalagem para 100 testes) liquida pronto para uso, met. cinético (uv). Amostra: soro ou plasma. Embalagem contendo 05 frascos com 16 ml cada de reagente 1 e 05 frascos com 4ml cada de reagente 2.	Ebram	kit	9	R\$ 129,20	R\$ 1.162,80
5	KIT PARA DOSAGEM ALT/TGP (embalagem para 100 testes) liquido pronto para uso método cinético (uv). Amostra: soro ou plasma. Embalagem contendo 05 frascos com 16 ml cada de reagente 1 e 05 frascos com 4ml cada de reagente 2.	Ebram	kit	9	R\$ 129,20	R\$ 1.162,80
6	KIT PRONTO PRA USO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS EM SORO, por reação colorimétrica de ponto final.	Doles	kit	5	R\$ 57,21	R\$ 286,05
7	KIT PARA DOSAGEM DE COLESTEROL (embalagem para 500 testes) pronto para uso, método enzimático colorimétrico, amostra soro ou plasma.	Doles	kit	10	R\$ 226,63	R\$ 2.266,30
8	KIT PARA DOSAGEM TRIGLICÉRIDES (embalagem para 200 testes) liquido pronto para uso, met. enzimático colorimétrico. Amostra soro ou plasma.	Doles	kit	10	R\$ 220,69	R\$ 2.206,90
9	KIT PARA DOSAGEM DE ACIDO ÚRICO, embalagem com 200 testes, reagente liquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.	Doles	kit	1	R\$ 96,57	R\$ 96,57
10	KIT PARA DOSAGEM URÉIA (embalagem	Doles	kit	4	R\$	R\$

Criação 2017.2020

liberdade
democracia
saúde estradas
participação
esgoto
água
lazer diálogo
energia cidadania calçamentos
futuro desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138
7 / 15

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/1stView.seam



	para 500 testes) líquido pronto para uso, método enzimático colorimétrico.				98,53	394,12
11	Kit de reagente calcificado e pronto para uso, para determinação manual ou automatizada do TEMPO DE PROTROMBINA em plasma citratado, de acordo com o método QUICK. Reagente Líquido / pronto para uso. Embalagem contendo 10 frascos de 2ml.	Wiener	kit	4	R\$ 165,87	R\$ 663,48
12	Kit de reagente pronto para uso, para a determinação manual ou automatizada do Tempo de TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA citratado, utilizando o Ácido Elágico como ativador. Embalagem contendo 6 frascos de 2,5ml de reagente TTPA e 4 frascos de 4ml de cloreto de cálcio 25mmol.	Wiener	kit	4	R\$ 147,18	R\$ 588,72
LOTE 71 - LABORATÓRIO					Total	R\$ 10.223,21

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ANTI-SORO A, frasco com 10 ml.	Fresenius	unid	1	R\$ 37,99	R\$ 37,99
2	ANTI-SORO B, frasco com 10 ml.	Fresenius	unid	1	R\$ 37,99	R\$ 37,99
4	SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS NO SORO OU PLASMA. Kit contendo 01 frasco com 210 ml de solução aceleradora, 01 frasco com 30 ml de reagente sulfanílico, 01 frasco com 20ml de nitrato de sódio, 01 frasco com liofilizado de solução padrão. Mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	2	R\$ 51,23	R\$ 102,46
5	CORANTE PANOTICO HEMATOLOGICO	Newprov	kit	4	R\$ 46,55	R\$ 186,20
8	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL NO SORO. Kit contendo 1 reagente precipitante 20ml, 1 solução padrão 50mg/dl 03ml.	Doles	unid	4	R\$ 39,42	R\$ 157,68
9	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA GLICADA NO SANGUE TOTAL. Hemolisante 1 x 18 ml, resina 26 x 2,5ml, solução padrão (liofilizada) 1 x 160mg, separadores 26 unidades, mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	3	R\$ 388,17	R\$ 1.164,51
10	SISTEMA IMUNOLÓGICO COM A FINALIDADE DE DETECTAR SFILIS NO SORO. Frasco contendo antígeno para vdrI em suspensão. Contém: cardiopina 0,44 µmol/l, lecitina 3,12 µmol/l e colesterol 23,2 µmol/l em tampão fosfato 10 mmol/l ph 6,0. Mínimo de 12 meses de validade.	Wiener	unid	2	R\$ 48,09	R\$ 96,18
11	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, da proteínas c reativa no soro. Kit contendo látex sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos. Mínimo de 12 meses de validade.	Doles	kit	8	R\$ 80,78	R\$ 646,24
12	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA, em lâmina, dos fatores reumatóides no soro. Kit contendo látex	Doles	kit	7	R\$ 68,97	R\$ 482,79

Gestão 2017. 2020



	sensibilizado 2,5ml, controle positivo 1 ml, controle negativo 1ml, lâmina para teste (reutilizável), bastões plásticos, mínimo de 12 meses de validade.					
13	TESTE IMUNOLÓGICO QUALITATIVO E SEMIQUANTITATIVO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTIESTREPTOLISINA o em soro, através da aglutinação de partículas de látex sensibilizadas com estreptolisina o.	Doles	kit	2	R\$ 102,46	R\$ 204,92
14	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (Hcg) , em amostras de soro ou urina, para auxiliar o diagnóstico precoce da gravidez, com sensibilidade de 10 mui/ml	Abon	kit	12	R\$ 63,44	R\$ 761,28
15	TESTE RÁPIDO, IMUNOCROMATOGRÁFICO , qualitativo para detecção de anticorpos anti - hiv-1 e hiv-2 em soro, plasma ou sangue total humano	Bioeasy	kit	8	R\$ 76,85	R\$ 614,80
17	SOLUÇÃO ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO. Uso preventivo e corretivo, aparelho bio 2000.	Bioplus	unid	3	R\$ 111,64	R\$ 334,92
18	BOBINA DE PAPEL PARA APARELHO BIO2000	Pigatto	unid	15	R\$ 12,18	R\$ 182,70
19	FITA PARA IMPRESSORA DO BIO-2000 (cinta impressora matricial 4mm x 0,208m).	Bioplus	unid	5	R\$ 48,67	R\$ 243,35
20	FITA PARA IMPRESSORA OKI MICROLINE 320 turbo 9 pin printer, 8mm x 1,8mm.	Biolus	unid	5	R\$ 60,85	R\$ 304,25
22	DEXTROSOL LIQUIDO 75G para consumo humano. Com sabor.	Newprov	unid	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
28	PLACA DE KLINE para testes vdrl, moldada em vidro transparente com 12 poços (escavações)	Perfecta	unid	8	R\$ 77,20	R\$ 617,60
LOTE 72 - LABORATÓRIO					Total	R\$ 6.515,36

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABX-DILUENTE. SOLUÇÃO-TAMPÃO ISOTÔNICA para diluição de leucócito, para a determinação e diferenciação dos glóbulos sanguíneos e medição dos hematócritos nos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. (DIATON P) Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	unid	10	R\$ 322,59	R\$ 3.225,90
2	ABX-CLEANER, SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA para limpeza dos contadores dos glóbulos sanguíneos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	unid	14	R\$ 79,75	R\$ 1.116,50
3	ABX-EOSINOFIX. REAGENTE COMPLEMENTAR para a análise das populações leucocitárias com um sistema automático de análise de sangue. Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	unid	4	R\$ 224,74	R\$ 898,96
4	ABX-BASOLYSE II. SOLUÇÃO DE LISE para diferenciação leucocitária em contadores hematólogicos horiba abx pentra 60. Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	unid	12	R\$ 79,75	R\$ 957,00

Outubro 2017. 2020
 responsabilidade
 esgotamento
 democracia
 saúde estradas
 saneamento
 desenvolvimento
 esgoto
 água lazer diálogo
 energia cidadania calçados
 futuro desenvolvimento



5	ABX-LYSEBIO. REAGENTE UTILIZADO NOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS HORIBA ABX PENTRA 60 para efetuar a lise dos glóbulos vermelhos e determinar a concentração de hemoglobina. (400 ml) Mínimo de 12 meses de validade.	Diagno	unid	10	R\$ 148,88	R\$ 1.488,80
6	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA com volume regulável de 10 a 100µl	Kacil	unid	2	R\$ 328,54	R\$ 657,08
7	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA com volume regulável de 100 a 1000µl	Kacil	unid	2	R\$ 336,38	R\$ 672,76
8	SISTEMA CINÉTICO PARA DETERMINAÇÃO DA CREATINA QUINASE (CK) NO SORO OU PLASMA. Metodologia, cinético, ultravioleta.	Doles	kit	4	R\$ 185,22	R\$ 740,88
9	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE CKMB NO SORO OU PLASMA, metodologia cinética uv - imunoinibição.	Doles	kit	8	R\$ 431,81	R\$ 3.454,48
10	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DE α-AMILASE no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos, metodologia - cinético de 02 pontos (cnpg).	Doles	kit	2	R\$ 141,87	R\$ 283,74
11	ABX MINOCLAIR - solução de limpeza e branqueamento para os contadores de glóbulos sanguíneos.	Diagno	unid	1	R\$ 111,21	R\$ 111,21
LOTE 73 - LABORATÓRIO					Total	R\$ 13.607,31

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO - CONTÍNUO (absorvente adesivo hiperalérgico/para coleta) caixa com 500 adulto e infantil.	AMP	unid	12	R\$ 21,75	R\$ 261,00
3	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE - adulto. Confeccionados em tecido elástico. Trava com 2 estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos.	Premium	unid	5	R\$ 5,02	R\$ 25,10
4	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE - INFANTIL. Confeccionados em tecido elástico. Trava com 2 estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos.	Premium	unid	4	R\$ 10,26	R\$ 41,04
5	Ensaio imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa de sangue oculto em fezes humanas. Kit para 20 testes. Para uso profissional.	Abon	Kit	7	R\$ 142,97	R\$ 1.000,79
6	Caixa térmica 20 litros para transporte de material biológicos com termômetro	Coleman	Cx	1	R\$ 211,70	R\$ 211,70
7	Cronômetro digital para uso geral em laboratórios marca hora, minutos e segundos, calendário: Mês dia ano. Alarme sonoro para indicação e hora e para término da corrida, resistente à água bateria de lítio precisão de 1/100segundos, indicação de horas em 12 horas (am/pm) 24 horas Cor: Preta.	Inco term	Unid	1	R\$ 70,47	R\$ 70,47
8	Escova para lavar vidrarias, cerda 80mm, pincel P.V (ponta virada), cabo 170 mm, diâmetro 10 mm	Sebastian	Unid	16	R\$ 5,44	R\$ 87,04
9	Estante para tubos de ensaio (tipo grade) é fabricada em polipropileno (PP) e é utilizada como suporte para tubos de ensaio elas servem para armazenar e transportar tubos de ensaio em geral (30 tubos, 12 a 13mm de diâmetro)	Mopape	Unid	10	R\$ 33,04	R\$ 330,40

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
10 / 15

0207.1107.2020

responsabilidade
segurança
obras
verdade
de
conservação
de
desenvolvimento
água lazer diálogo
energia cidadania calçamentos
desenvolvimento

10	Estante para tubos de ensaio (tipo grade) é fabricada em polipropileno(PP) e é utilizada como suporte para tubos de ensaio elas servem para armazenar e transportar tubos de ensaio em geral (40 tubos 20 a 21 mm de diâmetro)	Mopape	Unid	5	R\$ 28,20	R\$ 141,00
11	Papel filtro redondo gramatura de 80 g/m2; porosidade; 3 micras apresentação: caixa com 100 folhas.	Nalgon	Cx	10	R\$ 6,46	R\$ 64,60
12	Soro controle para bioquímica (PNCQ) INTERNO com tabela e valores de referencia	Ebram	Unid	2	R\$ 267,60	R\$ 535,20
13	CUBETAS REDUZIDAS PARA COAGULÔMETRO. Compatível com aparelho CLOTIMER Caixa com 100 unidades	Bios	Caixa	3	R\$ 232,00	R\$ 696,00
LOTE 74 - LABORATÓRIO					Total	R\$ 3.464,34

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/08/2019.
- O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
- Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Pereira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
11 / 15



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos

Perfazendo o valor total em R\$ 72.589,52 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

0207.710
responsabilidade esporte
educação casas populares
liberdade tradição respeito
democracia
saúde estradas
desenvolvimento esgoto
água lazer diálogo
energia cidadania calçados
futuro desenvolvimento



- fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
 - d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
 - e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
 - f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
 - g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
 - h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco de Siqueira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
13 / 15

0207.710.2020

esporte
responsabilidade
esgoto
casas populares
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
água
lazer
diálogo
energias
cidadania
calçamentos
futuro
desenvolvimento

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam>



§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

espoliar) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefaxes: (77) 3683-2138

responsabilidade
educação
casas populares
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento



b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO


15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

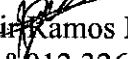
16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 10 de maio de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Mosagui Botelho Pimentel
Sócio / Administrador
MB VARIEDADES LTDA
CNPJ n.º 12.902.382/0001-28
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84

Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.368/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
15 / 15

02/05/2017.2020

responsabilidade esporte
esgotamento educação casas populares
social tradição respeito
obrigação liberdade democracia
conservação saúde estradas
desenvolvimento esgoto
água lazer diálogo
energia cidadania calçados
futuro desenvolvimento



Espécie: Extrato de Contrato n.º 113/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 73.697,90; **Vigência:** 10/05/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 114/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 72.589,52; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/05/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 115/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 54.936,09; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 116/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 129.800,89; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 117/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** OKEY MED Distribuidora De Medicamentos Hospitalares E Odontologicos Ltda-ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 39.976,00; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 118/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 051/2019; **Favorecido:** Elisângela de Souza Santos; **objeto:** Contratação da Artista Leila Chocolate para apresentação durante as festividades do 23º Arraiá de Santo Antônio infantil no Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 2.100,00; **Vigência:** 14/05/2019 à 30/06/2019; **Assinatura:** em 14/05/2019.

Jaborandi, Bahia, 31 de maio de 2019.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2232/21521 Telefax: (77) 3683-2138
www.jaborandi.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BMy Signer ou o verificador de sua preferência.